



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 - Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

Nova Guataporanga/SP, 05 de Junho de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente **Projeto de Lei que "Cria e organiza a Secretaria Municipal de Educação de Nova Guataporanga/SP, dispõe sobre sua estrutura e funcionamento, e dá outras providências."**

A presente iniciativa tem como principal objetivo a **estruturação formal e legal do órgão responsável pela gestão da política educacional no município**, assegurando maior autonomia administrativa, orçamentária e funcional à Secretaria Municipal de Educação – SME, em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a educação pública brasileira.

A criação da SME representa um **marco fundamental para o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino**, possibilitando que o Município atue com maior eficiência na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas educacionais, em alinhamento com o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual e, principalmente, com o nosso Plano Municipal de Educação.

Além disso, a estrutura proposta viabiliza o cumprimento de metas prioritárias, como a ampliação do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental, a valorização dos profissionais da educação, o atendimento às diretrizes do FUNDEB e a melhoria da qualidade do ensino.

A institucionalização da Secretaria também **facilita a celebração de convênios e a captação de recursos junto aos governos estadual e federal**, além de assegurar maior transparência e controle social através dos conselhos colegiados vinculados à pasta, como o Conselho Municipal de Educação, o CAE e o CACS/FUNDEB.

Dessa forma, a aprovação deste projeto será de suma importância para consolidar o compromisso da Administração Municipal com a educação pública de qualidade, garantindo o desenvolvimento pleno das crianças, adolescentes e jovens de Nova Guataporanga.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos nobres Vereadores para a aprovação deste importante instrumento de gestão educacional, reitero nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ MAURO LOURENCETTI  
Prefeito Municipal

Câmara M. Nova Guataporanga

RECEBI

05 / 06 / 2025

